DIGITALIZADO

EM: 30/08/01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11/09/61

PROJETO DE LEI Nº 119/61

ASSUNTO Denomina de Capitão Bernardo de Melo uma rua desta cidade.

VEREADOR: Antonio Fernando Bezerra

LEI Nº 1812 DE 12/10/61 Sancionada

DIOM Nº 3392 DE 13/10/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

LEI Nº 1812 DE 12 DE outubro DE 1961.

Denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MELO uma rua desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de CAPITÃO BERNARDO DE MELO, uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE outubro DE 1961.

Gen. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/9/1961

PROJETO DE LEI Nº 19/9/61

Denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MÉLO uma rua desta Cidade.

Aprovado em 2a. discussão
Em 29/9/1961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

— A Comissão de Redação Final
Em 29/9/1961

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar de CAPITÃO BERNARDO DE MÉLO, uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de setembro de 1961.

Antonio Fernando Bezerra
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Fortaleza não se cansa de admirar o belo e imponente monumento de cultura e arte que se ergue altaneiro na Praça José de Alencar, local onde se têm exibido as maiores figuras do ambiente artístico nacional e estrangeiro e onde a mocidade cearense recebe anualmente, os seus diplomas de formatura.

O Teatro José de Alencar é o centro das atividades artísticas do Ceará. Ninguem se lembrou ainda do nome daquele que emprestou tôda a sua dedicação e tôda a sua inteligência para que o Ceará pudesse se orgulhar de possuir tão magnifica casa de espetáculos. Foi o Capitão Bernardo de Mello que projetou, quem estudou e, finalmente, construiu o majestoso // Teatro José de Alencar. Nesta oportunidade, ofereço aos meus nobres pares uma oportunidade impar para homenagear o ilustre engenheiro, perpetuando-lhe o nome em uma de nossas ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de setembro de 1961.

Antonio Fernando Bezerra - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

C O M I S S Ã O D O P L A N O D A C I D A D E

Da Presidência da Comissão do Plano da Cidade

Ao Exmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 422
Data / 22/9/61

Sr. 1º Secretário:

Acuso o recebimento do ofcio de V. Excia. nº 740, de 19 do corrente, o qual veio acompenhado dos projetos de lei nºs . 119/61, 120/61, 121/61 e 129/61.

Estou agora devolvendo referidos processos, em / cada um dos quais deixei exarado o pronunciamento desta COMISSÃO, / como adiante se vê:

----- Projeto de lei nº 119/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar CAPITÃO BERNARDO DE MELO uma rua de Fortaleza- "A COMISSÃO / DO PLANO DA CIDADE NADA OPÕE".

-----Projeto de lei nº 120/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar TARCISIO BONFIM uma rua que nasce na avenida 13 de maio, lado norte, entre as ruas da Assunçao e Solon Pinheiro."A rua a que se refere o projeto parece ser a que tem a denominaçao de ARARIPE, em / homenagem ao Municipio dêste nome (ver "Guia Turistico da Cidade",p. 47)".

----- Projeto de lei nº 121/61 - Autoriza o Prefeito Municipal a denominar SOLON ONOFRE uma rua de Fortaleza- "A COMISSÃO DO PLANO DA / CIDADE nada opõe ".

-----Projeto de lei nº 129/61- Passa a denominar-se Dr. PERIGUARI DE MEDEIROS a rua Alvaro Fernandes, desaparecendo a denominaçao de Dr. / PERIGUARI que tem outra rua de Fortaleza "O nome do Dr.Periguari de / Medeiros já está homenageado com a sua aposiçao numa rua situada no / bairro Antônio Bezerra (Ver " Guia Turistico da Cidade ", p. 87- Dr. Periguari)".

Saudações Aterciosas .

a) Dr. Raimundo Girão

Vice - Presidente

Dispensado de impressão e interstício
Em 27 / 9 / 1961.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 4 /61 AO
PROJETO DE LEI Nº 119/61.

O vereador Antonio Fernando Bezerra apresentou à consideração da Casa o projeto de lei nº 119/61, que denomina de Capitão Bernardo de Melo uma rua desta Capital.

Esta Comissão, tendo em vista o parecer da Comissão do Plano da Cidade e, levando em consideração a justificativa do autor da proposição, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de setembro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/61.

Denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MELO uma rua desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de CAPITÃO BERNARDO DE MELO, uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de outubro de 1961.

Presidente

Relator

HGS/

Fortaleza, 5 de outubro de 1961.

Of. nº 810/61.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que denomina de CAPITÃO BERNARDO DE MELO uma rua desta Cidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia. protestos de estima e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA